



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000045/2016-11

Unidade Gestora: 533014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI – ME.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, 6º andar, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 – Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 29, de 9 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, e de outro lado a **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.005.206/0001-53, sediada na Rua Ernesto de Paula Santos, 187, 4º andar, sala 401, Boa Viagem em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 5.619.131 SSP/PE e de CPF nº 029.354.964-85, residente e domiciliados em Recife/PE, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, no Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 do MPOG, aditar o Contrato Sudene nº 01/2016 de locação de veículo, em caráter eventual, pelo sistema de diária, com quilometragem livre de veículos automotores de pequeno e médio porte, incluindo mão de obra especializada (motorista), e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica a vigência do Contrato prorrogada até o dia 09 de maio de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato SUDENE nº 01/2016.

3. **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo, Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Contrato.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme especificado abaixo:

Gestão Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 280

Programa de Trabalho: 04.122.2111.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

PI: 20000001PO0

Nota de Empenho: 2020NE800004

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. São ratificadas as demais cláusulas do Contrato não contrariadas pelo presente Termo.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante da CONTRATANTE

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 15/04/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Usuário Externo**, em 20/04/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152224** e o código CRC **93D795A6**.

Referência: Processo nº 59335.000045/2016-11

SEI nº 0152224

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 193002**

Nº Processo: 59400003493201998 . Objeto: Contratação direta da Empresa ENEL Distribuição Ceará de Energia, para executar a remoção de trechos de redes elétricas que cruzam o eixo da barragem Fronteiras, no Município de Crateús/CE, ora em construção no rio Poti, distante 2,0 km a montante do Distrito de Ibiapaba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 02/04/2020. ROBERTO OTTO PENNA MASSLER. Diretor de Infraestrutura Hídrica do Dnocs. Ratificação em 20/04/2020. JOSE ROSILONIO MAGALHAES DE ARAUJO. Diretor Geral do Dnocs. Valor Global: R\$ 367.615,84. CNPJ CONTRATADA : 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.

(SIDE - 20/04/2020) 193002-11203-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 880949/2018**

Processo nº 59800.000470/2018-38 Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, CNPJ/MF 21.652.711/0001-10 e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ/MF 32.746.632/0001-95, com a intervenção do Estado de Goiás. Objeto: Sub-rogação do convênio registrado na Plataforma +BRASIL sob o nº 880949/2018, e ratificação das demais cláusulas do mesmo. O Convênio nº 880949/2018 fica sub-rogado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, no Estado de Goiás, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, no mesmo Estado, com todos os direitos e obrigações do Convênio, inclusive a sua execução e fiscalização, a partir da assinatura desse Termo Aditivo, por força da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019. Data e Assinaturas: 20/04/2020, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF nº 323.213.251-00, Adriano da Rocha Lima - Secretário da SEDI, CPF nº 014.499.017-27, Antônio Carlos de Souza Lima Neto - Secretário da SEAPA, CPF nº 296.812.918-08 e Ronaldo Ramos Caiado - Governador, CPF nº 264.720.587-68.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 533014**

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 59335000045201611.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado : ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOSEIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 09/05/2020 a 09/05/2021. Data de Assinatura: 20/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 533014-53203-2020NE800019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 5.112.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF- e a empresa META TERRAPLANAGEM EIRELI- EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de barreiros, Lote II, em municípios na área de atuação da 5ª SR, Estado de Alagoas. REINÍCIO DO CONTRATO: O presente termo aditivo visa aprovar o reinício do referido contrato em 03/02/2020; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por 135 dias, contados a partir de 19/03/2020; READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Visa readequar a planilha orçamentária, sem inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 193.916,60, que representa 19,74% do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 199.301,30; representando 20,29% do valor contratado, passando o valor do contrato de R\$ 982.163,08 para R\$ 976.778,39. A nova planilha contratual passa a ser a constante à folha 52 do referido processo. APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica aprovado o novo cronograma físico financeiro, de fl. 51. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k66.0001- Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Nacional- Categoria Econômica 4- Despesas de Capital, sob gestão da 5SR. DATA DA ASSINATURA:06/03/2020. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da 5ª SR e pela Contratada, Luciano Cyreno Ferraz. Processo nº 59550.001008/2019-28.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.174.00/2019 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF e a empresa R.R EXTINTORES RAQUEL SOARES MEDEIROS LACERDA. OBJETO: Serviços de instalação de sistema de combate a incêndio, com água pressurizada, nas instalações da Sede da Codevasf/5ª SR, localizada no Estado de Alagoas, município de Penedo. PRAZO: Os prazos para execução dos serviços e vigência do contrato é de 60 dias corridos, conforme Caderno de Especificações Técnicas. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 48.655,00, obedecidos a preços unitários constantes da proposta de preços da contratada. RECURSOS: Correrão à conta do programa de trabalho nº 04.122.2111.2000.0001- Administração da Unidade- Nacional, PTRES (089684), sob gestão da 5ª SR, consoante NE nº 2019NE550596, emitida em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da 5ª SR e pela Contratada, Raquel Soares Medeiros Lacerda. Processo nº 59550.001047/2019-25.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 883301/2019. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAUEIRA, CNPJ nº 06554091000193. Aumento do valor total do convênio e das metas conveniadas. Valor Total: R\$ 253.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2021. Data de Assinatura: 22/08/2019. Signatários: Concedente: INALDO PEREIRA GUERRA NETO, CPF nº 88210200453, Conveniente: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO, CPF nº 022.473.213-72.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DE ALTERAÇÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº. 008/2019/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Suspensão do contrato pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 24 de março de 2020 até 05 de abril de 2020, em face da pandemia de coronavírus, bem como a prorrogação do contrato, por prazo igual ao da suspensão, com

base na cláusula 4.4 do contrato, contados de 29 de agosto de 2020 até a data de 10 de setembro de 2020. DO VALOR: Não haverá alteração do valor pactuado SIGNATÁRIOS: Pela CBTU: PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e FLÁVIO HENRIQUE PANTA DA SILVA, pela contratada DOMO CONSTRUÇÕES LTDA: ÊNIO REINALDO CASTELO BRANCO. STU-JOP/CBTU

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº. 003/2019/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Suspensão do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de 05/03/2020 até 05/09/2020, em face da necessária elaboração de laudo técnico acerca das condições atuais de todas as estruturas de concreto armado degradadas da STU-JOP, bem como a prorrogação deste contrato, por prazo igual ao período da suspensão, com base na cláusula 4.4 do contrato, contados de 06/09/2020 a 08/03/2021.DO VALOR: Não haverá alteração do valor pactuado. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU: PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e FLÁVIO HENRIQUE PANTA DA SILVA, pela contratada DOMO CONSTRUÇÕES LTDA: ÊNIO REINALDO CASTELO BRANCO. STU-JOP/CBTU

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 0001-18/CBTU/STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: ATLANTA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.245.682/0001-77 - OBJETO: Prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias. De 23/04/2020 a 22/07/2020. Assinam pela CONTRATANTE: Carlos Jorge Ferreira Cavalcante e Orleans de Lira Paes Angelo e pela CONTRATADA: Guilherme Augusto de Lacerda. ASSINATURA: 27 de março de 2020.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/04/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SAPATAS E PASTILHAS DE FREIO PARA VLT S, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes do presente Termo de Referência para atendimento às necessidades da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) - Superintendência de Trens Urbanos de Maceió (STU-MAC).

CARLOS JORGE FERREIRA CAVALCANTE
Superintendente Regional

(SIDE - 20/04/2020) 275078-27209-2019NE000225

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005-16. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J Nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda; C.N.P.J 07.442.731/0001-36. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. ORIGEM: Memos 017/GIAFI/2019. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. Valor do termo aditivo: R\$ 624.480,48 (Seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais quarenta e oito centavos). Vigência do termo aditivo: 02/05/2020 a 02/05/2021. Assinatura: 08/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Leonardo Gurgel de Faria Diniz e Francisco William Braga Rocha; pela contratada: Jonas Alves da Silva.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TRENSURB publica inexigibilidade de licitação para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de distribuição de Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Trensurb junta a EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, no valor de R\$ 1.750.000,00 com base no Art. 30, caput. Processo nº 0000958.00001379/2019-84.

GABRIEL GROSS D'AMICO
Chefe do Setor de Compras

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 170607**

Nº Processo: 12600115297201945 . Objeto: Contratação da empresa CEB DISTRIBUICAO S.A. para o fornecimento de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B3, na forma de Contrato de Adesão, visando atender as instalações do Ministério da Economia localizadas no SIA, Trecho 2, Lotes 1.255, 1.265, 1.275 e 1.285, Guará/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/04/2020. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCAO. Diretora de Administração e Logística - Substituta. Ratificação em 17/04/2020. DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS. Secretária de Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 19.394,76. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDE - 20/04/2020) 170607-00001-2020NE800057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 380918

Número do Contrato: 00006/2016, subrogado pelaUASG: 380918 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE.

Nº Processo: 46175000003201618. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 02720554000199. Contratado : ELIANE ALVES PEREIRA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoa prorrogação da vigência contratual de 18/04/2020 a 18/04/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/04/2020 a 18/04/2021. Valor Total: R\$33.192,65. Fonte: 100000000 - 2020NE800073. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 170607-00001-2020NE000001

